



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

CONTRATO DE DESPESA Nº 033/GAPGL/2023

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.007194/2023-51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação empresa especializada em manutenção de equipamentos de refrigeração para o GAP-GL e Organizações Militares Apoiadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO (GAP-GL), CNPJ 00.394.429/0190-49, na figura de seu Ordenador de Despesas, o Sr. Coronel Intendente Telmo de Almeida Toscano, designado através da Portaria GABAER nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023.

CONTRATADA: ERDAN 2009 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.931.514/0001-14, sediada na Rua Erastóstenes Frazão, s/nº – Vista Alegre – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Carlos André Rocha Barbosa.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 033/GAPGL/2023, aplicando reajuste de 5,35% nos valores unitários dos itens contratados com base no IPCA – Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo - IPCA, a contar de julho de 2025, com fundamento no artigo 65. §8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato e o Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 033/GAPGL/2023, de 18 de setembro de 2023:

“1.3. Objeto de Contratação:

Grupo	Itens da Licit.	Descrição resumida	Valor Unit. (R\$)	Qtd Total	Valor Total (R\$)
41	421	Serviço de manutenção preventiva com diagnostico de ar-condicionado do tipo Split de 35.000 BTU'S,	R\$ 59,63	12	R\$ 715,56
	422	Serviço de manutenção corretiva com	R\$ 398,60	2	R\$ 797,20

		fornecimento e substituição do motor do ventilador.			
	423	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição da placa eletrônica principal.	R\$ 384,32	2	R\$ 768,64
	424	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição dos suportes da condensadora tipo mão francesas em aço inox ou galvanizado, devidamente avaliado por laboratório acreditado pelo INMETRO, atendendo a NBR 16655-1:2018 com a desinstalação e reinstalação da condensadora.	R\$ 393,10	2	R\$ 786,20
	425	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do capacitor.	R\$ 91,14	2	R\$ 182,28
	426	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do remoto.	R\$ 72,47	2	R\$ 144,94
	427	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e carga de gás de 1 kg.	R\$ 135,61	10	R\$ 1.356,10
	428	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do filtro de ar.	R\$ 46,40	2	R\$ 92,80
	429	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do termostato.	R\$ 56,00	2	R\$ 112,00
	430	Serviço de manutenção corretiva com aplicação de 2kg de nitrogênio para localizar escapamento de gás.	R\$ 108,71	4	R\$ 434,84
	431	Serviço de manutenção corretiva com solda de até 1 Cm.	R\$ 57,10	2	R\$ 114,20
	432	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do compressor.	R\$ 1.613,03	2	R\$ 3.226,06
	433	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição da serpentina.	R\$ 1.480,17	2	R\$ 2.960,34
73	742	Serviço de manutenção preventiva com diagnostico de ar-condicionado do tipo JANELA de 30.000 BTU'S.	R\$ 271,22	396	R\$ 107.403,12
	743	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do motor do ventilador.	R\$ 410,67	30	R\$ 12.320,10
	744	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição da placa eletrônica principal.	R\$ 277,81	30	R\$ 8.334,30
	745	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do capacitor.	R\$ 87,84	30	R\$ 2.635,20
	746	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e carga de gás de 1 kg	R\$ 131,76	60	R\$ 7.905,60
	747	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do filtro de ar.	R\$ 43,92	30	R\$ 1.317,60
	748	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição do termostato.	R\$ 60,40	30	R\$ 1.812,00
	749	Serviço de manutenção corretiva com	R\$ 1.235,94	30	R\$ 37.078,20

		fornecimento e substituição do compressor.			
	750	Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição da serpentina.	R\$ 1.092,55	30	R\$ 32.776,50
TOTAL					R\$ 223.272,46

3.2 Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 033/GAPGL/2023, de 18 de setembro de 2023:

“3.1 O valor total da contratação é de R\$ **R\$ 223.272,46** (duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a contar de julho de 2025.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 033/GAPGL/2023, de 18 de setembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANDRÉ ROCHA BARBOSA
 Data: 16/12/2025 09:10:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Telmo de Almeida Toscano Cel Int
 Ordenador de Despesas do GAP-GL

Carlos André Rocha Barbosa
 Representante da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento assinado pela empresa
Data/Hora de Criação:	16/12/2025 12:22:53
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a4e33453dc43963edcb27aecb58f7a86
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUANA DA SILVA CUNHA no dia 16/12/2025 às 09:23:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 17/12/2025 às 09:28:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CARLA CRISTINA LOUREIRO BRUNO COSTA no dia 17/12/2025 às 12:54:52 no horário oficial de Brasília.